



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO N º 49/CIR SERRA CATARINENSE/2019

A Comissão Intergestora Regional - CIR Serra Catarinense, com base nas suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária do dia 28 de Novembro de 2019, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Lages;

RESOLVE:

APROVAR “AD REFERENDUM” A MUDANÇA NOS DITAMES DA DELIBERAÇÃO Nº 46 / CIR SERRA CATARINENSE, A QUAL TRATA DA CONCESSÃO DA HABILITAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA O USO DO INCENTIVO FINANCEIRO DE IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENSE REFERENTE AO ANO DE 2020, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O HOSPITAL DE CARIDADE CORAÇÃO DE JESUS E O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE SANTA CATARINA - SES / SC. RELEVANTE SALIENTAR QUE A FINALIDADE DE TAL CONVÊNIO É MINIMIZAR A DIFICULDADE FINANCEIRA DO HOSPITAL DE CARIDADE CORAÇÃO DE JESUS, ALÉM DE VISAR COBRIR O CUSTEIO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, MELHORANDO A ASSISTÊNCIA DA REDE SUS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM E EM TODA A SERRA CATARINENSE. PORTANTO PARA TODOS OS EFEITOS, ESSA DELIBERAÇÃO VIGORARÁ COM O SEGUINTE TEOR: APROVAR “AD REFERENDUM” A READEQUAÇÃO E REVISÃO REALIZADA NO PLANO DE TRABALHO, A QUAL TRATA SOBRE A CONCESSÃO DA HABILITAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA O USO DO INCENTIVO FINANCEIRO DE IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENSE REFERENTE AO ANO DE 2020, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O HOSPITAL DE CARIDADE CORAÇÃO DE JESUS E O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE SANTA CATARINA - SES / SC. RELEVANTE SALIENTAR QUE A FINALIDADE DE TAL CONVÊNIO É MINIMIZAR A DIFICULDADE FINANCEIRA DO HOSPITAL DE CARIDADE CORAÇÃO DE JESUS, ALÉM DE VISAR COBRIR O CUSTEIO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, MELHORANDO A ASSISTÊNCIA DA REDE SUS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM E EM TODA A SERRA CATARINENSE.

LAGES, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.


Odila Maria Waldrich

Coordenadora da CIR Serra Catarinense.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656
E-mail: cmslages@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO N º 50/CIR SERRA CATARINENSE/2019

A Comissão Intergestora Regional - CIR Serra Catarinense, com base nas suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária do dia 28 de Novembro de 2019, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Lages;

RESOLVE:

APROVAR “AD REFERENDUM” A MUDANÇA NOS DITAMES DA DELIBERAÇÃO N º 45 / CIR SERRA CATARINENSE, A QUAL TRATA DA CONCESSÃO DA HABILITAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA O USO DO INCENTIVO FINANCEIRO DE IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENSE REFERENTE AO ANO DE 2020, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O HOSPITAL SÃO JOSÉ E O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE SANTA CATARINA - SES / SC. RELEVANTE SALIENTAR QUE A FINALIDADE DE TAL CONVÊNIO É MINIMIZAR A DIFICULDADE FINANCEIRA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, ALÉM DE VISAR COBRIR O CUSTEIO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, MELHORANDO A ASSISTÊNCIA DA REDE SUS NO MUNICÍPIO DE URUBICI E EM TODA A SERRA CATARINENSE. PORTANTO PARA TODOS OS EFEITOS, ESSA DELIBERAÇÃO VIGORARÁ COM O SEGUINTE TEOR: APROVAR “AD REFERENDUM” A READEQUAÇÃO E REVISÃO REALIZADA NO PLANO DE TRABALHO, A QUAL TRATA SOBRE A CONCESSÃO DA HABILITAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA O USO DO INCENTIVO FINANCEIRO DE IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENSE REFERENTE AO ANO DE 2020, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O HOSPITAL SÃO JOSÉ E O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE SANTA CATARINA - SES / SC. RELEVANTE SALIENTAR QUE A FINALIDADE DE TAL CONVÊNIO É MINIMIZAR A DIFICULDADE FINANCEIRA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, ALÉM DE VISAR COBRIR O CUSTEIO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, MELHORANDO A ASSISTÊNCIA DA REDE SUS NO MUNICÍPIO DE URUBICI E EM TODA A SERRA CATARINENSE.

LAGES, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.


Odila Maria Waldrich
Coordenadora da CIR Serra Catarinense.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656
E-mail: cmslages@saudelages.sc.gov.br